



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 145/2023, 16 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 001/94 de 30 de dezembro de 1994 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município de São Miguel do Guamá-PA. Da Licença prêmio por assiduidade do Art. 113 seção IX. Após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida a **2ª (segunda) parcela** da Licença Prêmio, relativa ao período aquisitivo 2010/2015 de efetivo serviço público, ao servidor **PAULO RICARDO NUNES MACEDO**, no período compreendido entre **01.04.2023 a 29.06.2023** lotado com a matrícula nº 130905-6, exercendo o cargo de **AUX. OP. - VIGIA**, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 16 de março de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

ERRATA À PORTARIA Nº 145/2023 DE 16 MARÇO DE 2023.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, vem determinar a publicação da ERRATA, que serve para retificar a portaria Nº 145/2023.

Onde se lê:

Art. 1º. Fica concedida a 2ª (segunda) parcela da Licença Prêmio, relativa ao período aquisitivo 2010/2015 de efetivo serviço público, ao servidor PAULO RICARDO NUNES MACEDO, no período compreendido entre **01.04.2023 a 29.06.2023** lotado com a matrícula nº 130905-6, exercendo o cargo de AUX. OP. - VIGIA, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Leia-se:

Art. 1º. Fica concedida a 2ª (segunda) parcela da Licença Prêmio, relativa ao período aquisitivo 2010/2015 de efetivo serviço público, ao servidor PAULO RICARDO NUNES MACEDO, no período compreendido entre **01.04.2023 a 15.05.2023** lotado com a matrícula nº 130905-6, exercendo o cargo de AUX. OP. - VIGIA, concursado, lotado na Secretaria Municipal de Administração

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 28 de abril de 2023.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por
EDUARDO SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287
Dados: 2023.04.28 11:32:54
-03'00'

**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**